



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PORTARIA N.º 005/2021 de 20 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para levantamento de saldos de caixa e bancos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos.”

GILBERTO NUNES DA SILVA, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos - BA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento de saldos de caixa e bancos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos - BA.

Art. 2º - A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos e caixa e bancos) existentes em 31/12/2021 na Entidade, considerando a Resolução atualizada n° 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCMBA), que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta dos municípios.



SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- I - VANIO MONTEIRO DE SOUZA**
- II - CARLOS ALBERTO GRAMACHO DA SILVA**
- III - FABRYCIO MICLOS DE OLIVEIRA**

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar termos de conferências de caixa e bancos lavrados no último dia do mês de dezembro, demonstrativos das contas bancárias, além dos respectivos extratos bancários, ao Setor de Contabilidade, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cocos - BA, 20 de dezembro de 2021.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor